



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.024 de 21 de JULHO de 1970.

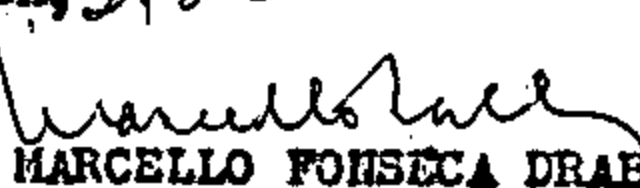
Autoriza o Executivo Municipal a promover a desapropriação de imóveis necessários ao alargamento da Rua José Hipólito.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir decretos de desapropriação de imóveis que se tornarem necessários ao alargamento da Rua José Hipólito, nesta cidade, de propriedade de Jovelino Siqueira e outros, e Agostinho de Paiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes das desapropriações correrão à conta da verba 4210-99, do Código Geral, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Julho de 1970


MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO